



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PRE Nº 01/2022 – AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER AUMENTO NO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO.

Iniciativa: Mesa Diretora da Câmara.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinando o Projeto de Resolução de nº 01/2.022, recebido nesta Casa de Leis em 01/02/2.022, de autoria da Mesa Diretora, que Autoriza o Poder Legislativo, excepcionalmente a conceder aumento no valor do Vale Alimentação, fixando-se o valor de R\$ 537,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 29, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Assim, emito parecer favorável à sua regular tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de fevereiro de 2022.

RELATOR ESPECIAL

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB

